

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

Aos *vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze às 14:30h*, reuniu-se o Pregoeiro deste Órgão CONRADO BARBOSA ZORZANELLI, e Equipe de Apoio CAMILA REIS COUTINHO e DARLENE GOMES DOS SANTOS, designados pela **Portaria Nº 203/2014**, para, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, com as alterações da Lei nº 8.883/94, realizar abertura do procedimento referente ao Processo **Nº 000.132/2015**, na modalidade **Pregão Presencial Nº 008/2015**, com o tipo de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE** cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL**, em conformidade com as características e quantidades especificadas no Anexo I do edital.

No horário designado para a abertura da Sessão, credenciaram-se as empresas:

- **BARRA NOVA INDÚSTRIA E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME (representante: Lourenço Siqueira Baltazar)**

- **TERRAPLENAGEM TICHE LTDA ME (representante: Douglas Antônio Mol Silva)**

- **S&M SERVIÇOS LTDA EPP (representante: Maykson Antonio Monte)**

Após o Credenciamento foram recebidos os envelopes dos interessados, sendo feita a conferência das Declarações. Foram abertos os envelopes da Proposta de Preços revelando os valores. As propostas foram submetidas à equipe de apoio para avaliação do atendimento das especificações exigidas no anexo I do edital, com base nas declarações e nas documentações apresentadas pelas licitantes.

O Pregoeiro com base na análise da equipe de apoio emitiu seu juízo classificando as propostas apresentadas pelas licitantes.

Registra-se que, não obstante a conferência procedida pelo Pregoeiro fica a licitante vencedora responsável pela entrega dos objetos que atendem todas as especificações exigidas, que apresente boa qualidade, sob pena de sanções previstas em Edital e no Termo de Referência. Para a etapa de lances verbais foi utilizado o inciso VIII da Lei 10.520/02. Seguem abaixo o registro da Proposta de Preço das empresas licitantes:

LOTE I – EMPRESA	Valor
BARRA NOVA INDÚSTRIA E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	R\$ 315.250,00
TERRAPLENAGEM TICHE LTDA ME	R\$ 334.000,00
S&M SERVIÇOS LTDA EPP	R\$ 358.000,00
LOTE II – EMPRESA	Valor
BARRA NOVA INDÚSTRIA E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	R\$ 83.300,00
TERRAPLENAGEM TICHE LTDA ME	R\$ 91.000,00
S&M SERVIÇOS LTDA EPP	R\$ 94.500,00

Passando-se à fase de lances em que os classificados foram convidados pelo Pregoeiro a reduzir o preço ofertado na proposta escrita, foi declarada melhor classificada:

LOTE I: a empresa **TERRAPLENAGEM TICHE LTDA ME** no valor TOTAL de R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais) tendo em vista termo de lance em anexo.

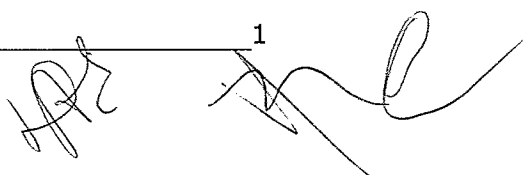
LOTE II: a empresa **TERRAPLENAGEM TICHE LTDA ME** no valor TOTAL de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) conforme termo de lance em anexo.

Em seguida, procedeu-se à conferência da Documentação de Habilitação das empresas, sendo declaradas pelo Pregoeiro **HABILITADAS**.

Registra-se que a empresa **TERRAPLENAGEM TICHE LTDA ME** tem o prazo de 02 dias úteis para entrega da proposta readequada conforme item 6.25 do edital.

Após o encerramento da fase de lances e verificada a regularidade da documentação da licitante vencedora, tendo sido concedida a palavra ao participante do certame para manifestação da intenção de interpor recurso, **não houve manifestação da intenção de interpor recurso**. Em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro de resultado da sessão. Nada mais tendo a registrar, foi dada por encerrada a Sessão da qual se lavrou a presente Ata, que, após lida e achada conforme, foi assinada pelo Pregoeiro, respectiva Equipe de Apoio e credenciados para o certame.

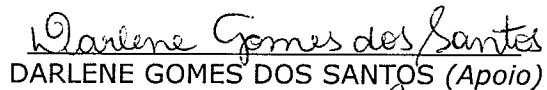
1



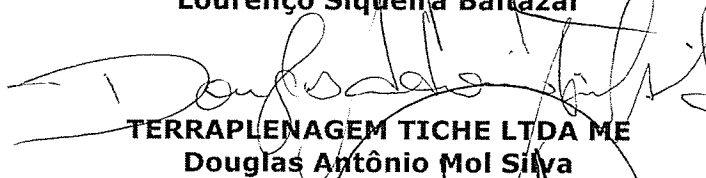
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO**


CONRADO BARBOSA ZORZANELLI (Pregoeiro)


CAMILA REIS COUTINHO (Apoio)


DARLENE GOMES DOS SANTOS (Apoio)

**BARRA NOVA INDÚSTRIA E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
Lourenço Siqueira Baltazar**


TERRAPLENAGEM TICHE LTDA ME
Douglas Antônio Mol Silva


S&M SERVIÇOS LTDA EPP
Maykson Antonio Monte